



## GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERQUARA

Estado de São Paulo  
ADM 2017 / 2024

### Dispensa de Licitação nº 013/2023 Processo nº 212/2023

### AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GRADIL E TELAS DE ALAMBRADO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES MUNICIPAIS**, a favor da empresa **LACERDA SOUZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 10.728.306/0001-12**, sob o valor global de **R\$ 36.697,53 (trinta e seis mil e seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos)**, por ser dela os menores preços ofertados, autorizando o processo de contratação.

Por fim, determino a publicação do presente procedimento conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, “caput”, da Lei 14.133/21.

**Jeriquara-SP, 20 de março de 2023.**

**EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

*Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.*